



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos/Estrutura para realização do 26º Aniversário do Município de Bannach – PA, conforme Convênio nº006/2019 – Fundação Cultural do Estado do Pará.

DA JUSTIFICATIVA

O município de Bannach – Pa, um dos mais novo Município do sudeste paraense foi desmembrado de Ourilândia do Norte e criado oficialmente em outubro de 1993. Originalmente ligada à atividade madeireira, o forte da economia local é a agropecuária, com seu expressivo rebanho bovino. Bannach também possui plantações de cacau, café, arroz, feijão e milho. O destaque na agricultura fica em Pista Branca, localizada a 20 quilômetros da sede municipal. Nesta localidade, existem 150 mil pés de cacau e a expectativa de colheita é de 50 arrobas por hectare a cada ano. Bannach tem 3.776 habitantes e fica a 997 quilômetros de Belém.

Os torneios de futebol de campo e a pesca são as opções de lazer mais comuns em Bannach. Vale ressaltar, porém, sua forte tendência para desenvolver o turismo, com belas atrações naturais, como as serras Gradaús, Seringa e Araguaxim. O município iniciou com uma serraria em uma fazenda na região sudeste do Estado. A fazenda pertencia uma família que mantinha negócios relacionados à indústria madeireira. Pioneira na região, essa família foi a responsável pela transformação da área em município. Por isso, o município herdou o sobrenome da família e foi batizado de Bannach.

A Prefeitura Municipal se propõe realizar no dia que o município comemora 26 anos de emancipação política, para os seus moradores um grande evento envolvendo a comunidade em geral, na realização do Aniversário da cidade. O evento terá a duração de 3 (três) dias o público esperado para o evento e cerca de 10.000 pessoas, com a tradicional Festa de Rodeio como atração principal.

Em vista do acima mencionado; a Prefeitura Municipal de Bannach - Pa utiliza-se do presente Plano de Trabalho pleiteando parceria com a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, objetivando o sucesso deste que será um dos grandes eventos da região.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;



- O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual; Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público



ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazo com o objeto da licitação;

- Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de execução dos serviços deverá ser nos dias 18/10/2019 a 20/10/2019 na sede do município de Bannach - PA, mediante emissão da requisição, emitida pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, sendo em caso de atraso na execução, cobrada multa do valor referente à quantidade dos serviços pendentes de entrega;

PROPOSTA DE PREÇOS

Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências do edital e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto da licitação.

A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega e execução dos serviços, em perfeitas condições, bem como de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de execução.

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes propostos de preços.

FORMA DE PAGAMENTO

Será pago a adjudicatária os valores devidos pelos serviços, conforme termo de homologação e contrato administrativo devidamente assinado pelas as partes.

Deverá constar no documento fiscal, **numero da licitação, numero do contrato administrativo**, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito ou transferência.

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária indicada pela CONTRATADA.

Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Edital.

DA VIGENCIA

Será a respectiva vigência contratual, ou seja, a partir de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

DO ORGÃO RESPONSÁVEL

Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA.

DO VALOR

O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Bannach – PA, para a aquisição é de **R\$163.998,98 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**.

O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa no mercado local e regional.

DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação Institucional: 15.15 – Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto;

Classificação funcional: 13.392.0029.2.025 – Apoio e eventos comemorativos (aniversario da cidade, vaquejadas, rodeio e outros);

Elemento de despesas 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Conforme Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Continuidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
001	Serviços de locação de sistema de som, PA DE 32: 32 caixa de som; 02 torres de Delay com 16 caixa de som; 08 Rak ' s de potência; 04 pontos de front fill, L..A 210 machine; 02 consoli SC 48 venuir; 01 M7CL com 24 AUX; 06 microfone sem fio shure; 02 kit's de bateria shure pga drum kit 7; 04 microfone sem fio AKG; 02 microfone sem fio sennheiser; 12 microfoni com fio shure sm58; 01 kit de percussão shure pga drum kit5; 06 microfone sm 57.	01	3 Diárias	R\$20.000,00	R\$60.000,00
002	Locação de palco 140m ² Palco medindo 14x10, estrutura toda em alumínio Q- 30, modelo casa com painel para divulgação, 140 metros de piso, com um metro e sessenta de altura, com passarela de frente, um gride de 12x8 estrutura toda em alumínio Q -50 – 2 camarim 4x4 climatizado.	01	03 Diárias	R\$20.000,00	R\$60.000,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



003	Locação de Iluminação 60 canhões par led, 12 canhões lâmpada par foco 5, 6 minibrut 3000 wat, 12 atomix 3000, 24 moving 200 7R, 6 elipisonidal 1 canhão seguidor, mesa grand MA2 ou avolites tiger tuoth, 2 splinter de sinal DMX.	60	3 Diárias	R\$10.000,00	R\$30.000,00
004	Locação de painel de Led. 10 m ² Outdook com estrutura em alumínio e equipamento compatível para geração de vídeo.	01	3 Diárias	R\$2.333,33	R\$6.999,99
005	Locação de gerador – um gerador com capacidade de geração em 380 com 260 eva.	01	3 Diárias	R\$2.333,33	R\$6.999,99
Valor total.....					R\$163.998,98

Bannach – PA, 07 de outubro de 2019

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02